

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA		
Autor:	99586 - DEPUTADO MOISES BRAZ		
Usuário assinator:	99586 - DEPUTADO MOISES BRAZ		
Data da criação:	08/10/2026 14:02:00	Data da assinatura:	08/10/2026 14:08:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MOISES BRAZ

AUTOR: DEPUTADO MOISES BRAZ

PROJETO DE LEI
08/10/2026

Denomina Antônio Leite de Araújo Lima o trecho da rodovia CE-152 compreendido entre o entroncamento da CE-397, no distrito de Palestina do Cariri, e a localidade de Quixabinha, no município de Mauriti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Antônio Leite de Araújo Lima o trecho da rodovia CE-152 compreendido entre o entroncamento da CE-397, no distrito de Palestina do Cariri, e a localidade de Quixabinha, no município de Mauriti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o trecho da rodovia CE-152, situado entre o distrito de Palestina do Cariri e a localidade de Quixabinha, no município de Mauriti, em homenagem ao saudoso senhor Antônio Leite de Araújo Lima.

Nascido em 30 de novembro de 1912 na Fazenda Quixabinha, em Mauriti/CE, Antônio Leite de Araújo Lima foi filho de João Leite de Araújo Lima e Lalômia Martins de Moraes. De origem humilde e pertencente a uma numerosa família de nove irmãos, dedicou grande parte de sua vida à agricultura em sua terra natal após uma breve passagem por Pacoti, onde realizou seus estudos primários, e por São Paulo.

Em 8 de junho de 1940, uniu-se em matrimônio com Adauta Cavalcante, constituindo uma sólida família numerosa, que gerou 14 filhos e 34 netos, tornando-se uma referência de união e valores morais na comunidade local.

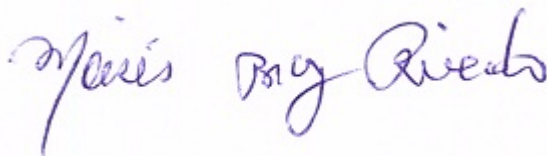
Herdeiro de uma forte tradição pública, Antônio Leite assumiu a liderança política de sua família em 1956, após o falecimento de seu pai, o então vereador João Leite de Araújo Lima. A partir de então, construiu uma trajetória pública exemplar e ininterrupta de 32 anos dedicados ao município de Mauriti.

Sua sólida carreira pública nos Poderes Legislativo e Executivo é marcada por expressivos marcos de liderança e aprovação popular, destacando-se o exercício de seis mandatos consecutivos como vereador da Câmara Municipal de Mauriti e a ascensão, por três vezes, à Presidência da Casa Legislativa — com posses formais em 24/08/1963, 24/03/1967 e 31/01/1973 —, ocasiões em que foi escolhido por absoluto consenso e aclamação unânime entre seus pares. Além de sua influente atuação parlamentar, consolidou sua liderança no Executivo Municipal ao exercer o cargo de vice-prefeito de Mauriti entre os anos de 1977 e 1983, integrando a gestão ao lado do então prefeito, o Sr. José Acácio.

Ao longo de toda a sua vida pública, o homenageado pautou suas ações pela defesa intransigente dos mais necessitados, convertendo a política em um instrumento de solidariedade, justiça social e desenvolvimento para a região. O reconhecimento de sua retidão e relevância histórica para o município já se faz na sede do Poder Legislativo municipal, oficialmente denominada Paço Antônio Leite de Araújo Lima.

O falecimento de Antônio Leite de Araújo Lima, ocorrido em 1º de junho de 1990, deixou um legado de integridade e amor a Mauriti. Denominar o trecho da rodovia CE-152 com o seu nome é prestar uma justa e merecida homenagem a um homem que dedicou sua existência ao bem-estar de seu povo.

Diante do exposto e da indiscutível relevância do homenageado para a história e a política local, contamos com o valioso apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

A handwritten signature in blue ink, reading "Moisés Braz". The signature is fluid and cursive, with the first name "Moisés" and the last name "Braz" clearly distinguishable.

DEPUTADO MOISES BRAZ

DEPUTADO (A)